

PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ADAMANTINA, instituição filantrópica e sem fins lucrativos, foi fundada em 1952 por um grupo de cidadãos beneméritos que tinham como objetivo atender as necessidades de serviços de saúde de Adamantina e região.

Ao longo de sua história a instituição passou por várias transformações, sempre evoluindo em qualidade, quantidade e variedade de serviços de saúde prestados aos seus usuários. Dessa forma, a Santa Casa tomou posição de destaque regionalmente, consolidando como referência para 150mil habitantes em atendimentos de saúde de média e alta complexidade aos 10 municípios do Colegiado de Gestão Regional de Adamantina – CGR Adamantina, sendo eles Adamantina, Lucélia, Pacaembu, Florida Paulista, Mariápolis, Pracinha, Osvaldo Cruz, Salmourão, Sagres e Inúbia Paulista.

O principal objetivo da instituição é assistir pessoas enfermas, sem qualquer distinção de raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso, oferecendo-lhes serviços de assistência médica, hospitalar, cirúrgica, ambulatorial e exames complementares de diagnóstico e tratamento, conforme definido em seu estatuto social, sempre prevalecendo a humanização em seus atendimentos.

Característica da Instituição:

A instituição se caracteriza pela prestação de serviço de média e alta complexidade a população adamantinense e região. Em seus mais de 7mil metros quadrados de área construída estão acomodados 119 leitos que se dividem em enfermaria masculina, enfermaria feminina, enfermaria pediátrica, maternidade e unidade de terapia intensiva. O prédio abriga ainda 11 consultórios de atendimento ambulatorial, Centro de Fisioterapia, Centro Cirúrgico, Setor de Diálise, Pronto Socorro, Diagnóstico por Imagem, Laboratório de Análises Clínicas, Hemoterapia (Banco de Sangue), além de toda a estrutura necessária para o bom atendimento do paciente e funcionamento da instituição.

Recebido
23/03/2020
Evandro Pereira de Souza
Administração
CRC 1SP211389/O-0

4777A

O pronto socorro, se firma como principal porta de entrada de urgências e emergências e se trata de complemento ao serviço de saúde hospitalar e ambulatorial prestado a qualquer indivíduo que dele necessite, observada a sistemática de referência do Sistema Único de Saúde – SUS. Os atendimentos prestados no pronto socorro ocorrem de acordo com a demanda de urgência e emergência conforme critérios da avaliação e classificação de risco implantada desde Agosto de 2016. Além disso, o Pronto Socorro conta com atendimentos nas especialidades médicas de Clínica Cirúrgica, Clínica Geral, Pediatria, Ortopedia, Ginecologia e Obstetrícia, 24h por dia.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

<i>Razão Social</i>			
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ADAMANTINA			
CNPJ: 43.002.005/0001-66		CONASS	CNESS: 2077647
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)			
<i>Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</i>			
Atividade Econômica Secundária			
<i>Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimentos a urgência.</i>			
Endereço: Rua Joaquim Luiz Vian, nº209, Centro			
Cidade: Adamantina			UF: SP
CEP	DDD/Telefone		E-mail
17800-000	(18) 3502-2200 Ramal 205		adm@santacasadeadamantina.com.br
Banco	Agência	Conta-Corrente	Praça de Pagamento
001	0470-7	32.976-2	Adamantina- SP

b) Responsáveis





Santa Casa
de Misericórdia de Adamantina

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina

Rua Joaquim Luiz Vian, 209 - Centro - Adamantina-SP - CNPJ: 43.002.005/0001-66
www.santacasadeadamantina.com.br - Telefone (18) 3502-2200 - Fax (18) 3502-2201

Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde Certificada pela Portaria Nº 1.404 de 17 de Dezembro de 2012 e reconhecida como de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 55.992-19/04/1965

<i>Responsável pela Instituição: Leonardo Munhoz</i>	
<i>CPF: 847.666.548-20</i>	<i>RG/Órgão Fiscalizador: 9.472.590-1 SSP/SP</i>
<i>Cargo: Provedor</i>	<i>Função: Provedor</i>
<i>Endereço: Rua Aguapei, 58 - Residencial Aguapei.</i>	
<i>Cidade: Adamantina</i>	<i>UF: SP</i>
<i>CEP: 17800-000</i>	<i>Telefone: 18 3502-2200</i>

<i>Diretora Técnica: Luis Francisco Carneiro Bernal</i>		
<i>CPF: 392.817.958-50</i>	<i>RG: 27.941.225-3</i>	<i>Órgão Expedidor: SSP/SP</i>
<i>Cargo: Diretor Técnico</i>	<i>Função: Diretor Técnico</i>	
<i>Endereço: Rua Alameda Fernão Dias, 515 - Centro</i>		
<i>Cidade: Adamantina</i>	<i>UF: SP</i>	
<i>CEP: 17800-000</i>	<i>Telefone: (18) 99666-6876</i>	

III-QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
Custeio	Aquisição, instalação e distribuição elétrica de transformador e grupo gerador para ampliação do potencial elétrico da Santa Casa de Adamantina.

a) **Objetivo**

O presente recurso tem por objetivo a execução do projeto de ampliação do posto de transformação de 300 kVA, substituindo um transformador existente de 45 kVA. Para tanto, há necessidade de substituição de poste para sustentação do novo transformador, quadros elétricos com capacidade para suportar esta demanda e conseqüentemente cabos de energia

para as ligações. Além disso, a instalação de um grupo gerador de 300 kVA irá suprir a falta de energia os setores do hospital enquanto houver necessidade ou até o reestabelecimento normal do fornecimento elétrico pela concessionária.

b) Justificativa

O projeto de ampliação do potencial elétrico da Santa Casa pretende atender a demanda crescente por eletricidade estabelecido pelo desenvolvimento e ampliação dos serviços prestados pela instituição. A razão que motivou esse projeto foi o aumento da demanda provocado principalmente pela ampliação e adequação dos leitos de UTI da instituição, que passará a contar com 10 (dez) leitos construídos de acordo com as normas vigentes. Atualmente contamos com 5 (cinco) leitos. A demanda elétrica da nova UTI excede o potencial elétrico instalado da instituição.

A ampliação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva beneficiará cerca 150 mil habitantes de 10 municípios (Adamantina, Sagres, Salmourão, Osvaldo Cruz, Lucélia, Pracinha, Inúbia Paulista, Pacaembu, Florida Paulista e Mariápolis) para os quais a Santa Casa é referencia em atendimento de média e alta complexidade. Com uma taxa de ocupação atual média mensal de 98%, toda a demanda excedente para leitos de UTI é direcionada para outros hospitais de referencia, que em alguns casos não conseguem absorver prontamente a demanda. Assim, a ampliação dos leitos vai de encontro com as necessidades da população assistida pela instituição.

c) Metas a Serem Atingidas

Meta quantitativa

Cumprir 100% o projeto de ampliação de carga elétrica.

Ações para Alcance: Seguir projeto aprovado pela empresa concessionária de energia elétrica.

Situação Atual: Carga insuficiente para suprir a demanda interna.

Situação Pretendida: Cumprir 100% do projeto elétrico, para segurança dos pacientes e colaboradores do Hospital.

Indicador de Resultado: Comprovação da instalação de 1 transformador e um grupo gerador mediante Relatório Técnico de Finalização do Serviço.

x 



Meta Qualitativa

Aumentar o grau de satisfação dos usuários SUS atendidos no hospital de 80% para 90% de bom/ótimo – Média/mês de avaliações 50.

Ações para Alcance: Dar continuidade as pesquisas de satisfação de usuários.

Situação Atual: 80% de aprovação de ótimo/bom

Situação Pretendida: aumentar para 90% o grau de satisfação dos usuários mês entre ótimo/bom

Indicador de Resultado: Quantidade total de bom e ótimo mês/quantidades total de formulários respondidos x 100%

d) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	DESCRIÇÃO
01	Realizar cotação de preços	01 mês	Realizar cotação de preços
02	Custeio – Material de Consumo / Transformador / Grupo Gerador (com QTA).	01 mês	Custeio – Material de Consumo / Transformador / Grupo Gerador (com QTA).
03	Custeio - Prestação de serviços por terceiros	04 meses	Custeio - Prestação de serviços por terceiros

e) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

ORDEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	PREPONENTE	%	CONCEDENTE	%
01	Custeio	Material de Consumo - Transformador e Grupo Gerador (com QTA).	R\$ 0,00	0 %	R\$ 200.000,00	66,666%
02	Custeio	Prestação de serviços por terceiros	R\$ 0,00	0%	R\$ 100.000,00	33,334%
TOTAL			R\$ 0,00	0 %	300.000,00	100%

f) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Handwritten signature or initials.



Santa Casa
de Misericórdia de Adamantina

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina

Rua Joaquim Luiz Vian, 209 - Centro - Adamantina-SP - CNPJ: 43.002.005/0001-66
www.santacasadeadamantina.com.br - Telefone (18) 3502-2200 - Fax (18) 3502-2201

Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde Certificada pela Portaria Nº 1.404 de 17 de Dezembro de 2012 e reconhecida como de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 55.992-19/04/1965

Parcela	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1ª	CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00

Obs.: A prestação de contas será apresentada no final do convênio.

g) - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: a partir da data da assinatura do recurso financeiro.
- Duração: 06 meses

Adamantina, 23 de março de 2020.


Antônio Nunes Alvarenga
Secretário

Assinando conforme prerrogativa do artigo 41, inciso 1, do estatuto social.

Ofício 121/2020

Adamantina, 17 de abril de 2020.

Ref.: Solicitação de recurso financeiro

Considerando a Lei Municipal nº 3.974 de 26 de março de 2020 solicitamos a liberação do recurso para execução do projeto de ampliação do potencial elétrico desta instituição, objeto dessa lei.

Por fim, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor, e ao mesmo tempo aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente



Antônio Nunes Alvarenga
Secretário

Ilustríssimo Senhor
GUSTAVO TANIGUCHI RUFINI
Secretário Municipal de Saúde
Adamantina-SP

RECEBIDO

17/04/20

[Handwritten signature]